SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO
ESTADO DE PERNAMBUCO

amupe

Pernambuco, 18 de Novembro de 2026 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco • ANO XVIII | Nº 4226a - Edição Extraordinária

Expediente:
Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE

ASSOCIAÇÃO MUNICIPALISTA DE PERNAMBUCO – AMUPE

DIRETORIA EXECUTIVA

BIÊNIO 2026/2027

PRESIDENTE:

Pedro Ermirio de Almeida Freitas Filho - Aliança

VICE-PRESIDENTE:

Elcione da Silva Ramos Pedrosa Barbosa - Igarassu

1º SECRETÁRIO:

Mirella Fernanda Bezerra de Almeida - Olinda

1º TESOUREIRO:

Ruben de Lima Barbosa - Panelas

2º TESOUREIRO:

ElioenaiDias Santos Filho - Cabrobó

SECRETÁRIA DA MULHER:

Márcia Conrado de Lorena e Sá Araújo - Serra Talhada

SUPLENTE DA SECRETÁRIA DA MULHER:

Juliana Barbosa da Silva Aguiar - Casinhas

CONSELHO FISCAL

TITULARES:

1º - Sérgio Procopio Colin da Silva Carvalho- Toritama

2º - Orlando Jorge Pereira de Andrade Lima - Limoeiro

3º - Rivaldo Alves de Souza Junior – Saloá

SUPLENTES:

1º - Ana Carolina Coelho Jordão – Ribeirão

2º - Maria Izalta Silva Lopes Gama – Ibirajuba

3º - Maria Zeneide Medeiros da Costa – Cumaru

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE

CENTRAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO DE SUSPENSÃO

TERMO DE SUSPENSÃO
PROCESSO LICITATÓRIO PMSCC Nº 068/2026
CONCORRÊNCIA PMSCC Nº 002/2026

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE PUBLICIDADE INSTITUCIONAL PRESTADOS POR INTERMÉDIO DE AGÊNCIA DE PROPAGANDA**, compreendendo o conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e supervisão da execução externa, e a distribuição de ações publicitárias junto à públicos de interesse.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO CAPIBARIBE/PE, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei Federal nº 14.133/2021 e alterações posteriores;

CONSIDERANDO que o processo licitatório, assim como qualquer procedimento administrativo, é passível de revogação ou suspensão por razões de conveniência e oportunidade da Administração Pública, nos termos das Súmulas nº 346 e nº 473 do Supremo Tribunal Federal;
CONSIDERANDO a necessidade de promover retificações e ajustes indispensáveis à adequada instrução processual, conforme apontado pelo setor técnico do Fundo Municipal de Saúde, os quais deverão ser realizados na fase de planejamento, de modo a assegurar a legalidade, a eficiência, a transparência e a supremacia do interesse público;

RESOLVE:
SUSPENDER SINE DIE o Processo Licitatório PMSCC nº 068/2026 – Concorrência nº 002/2026, para que sejam realizadas as devidas retificações no Edital e Termo de Referência, conforme solicitado pelo setor técnico desta secretaria municipal.

Santa Cruz do Capibaribe/PE, 18 de novembro de 2026.

BRENO RENAN ANDRADE DE OLIVEIRA
Secretário de Governo
Portaria GP nº 261/2025

Publicado por:
Joao Ricardo Feitosa Maia
Código Identificador:CC700516